



VISITA AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Proposta de Agenda de Trabalho

Dia 06/11/2013

9:00h Abertura (Apresentação dos participantes)

9:30h A iniciativa do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Palestrante: Diretor Paulo Varella

Escopo: motivações, objetivos e diretrizes do Pacto

Duração: 30 minutos

10:00h Progestão – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Palestrante: Paulo Libânio

Escopo: sistemática de funcionamento do Programa, as metas de cooperação federativa, as metas de fortalecimento do SEGREH, e os procedimentos gerais (definição das metas, autoavaliação, repasse dos recursos).

Duração: 30 minutos

10:30h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)

11:00h Água e Desenvolvimento: A visão do Estado

Palestrante: Representante do Estado




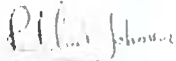
Escopo: estado das águas (comprometimento hídrico quali-quantitativo), situação dos setores usuários (principais usos, principais conflitos), situação da infraestrutura hídrica no estado (grandes números, principais projetos de desenvolvimento).

Duração: 30 minutos

11:30h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)

12:00h Intervalo para almoço

14:00h Oficina: Exercício para definição da Tipologia de Gestão (3 horas)

 <p>ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</p>	 <p>PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas</p>	
<p>OFICINA DE TRABALHO Rio de Janeiro/RJ</p>		
<p>Data: 6 de novembro de 2013 Locais: Auditório CEDAE</p>		<p>Início: 10:00h Término: 18:00h</p>
<p>RELATÓRIO</p> <p>Tendo em vista a adesão do Estado do Amazonas ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 44.445, de 18 de outubro de 2013, bem como a indicação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar ao INEA e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013); • Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato; • Apoiar o INEA na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e <p>O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a situação do SEGREH e de seus principais desafios (ver apresentação anexa).</p> <p>Considerados esses desafios, bem como os meios que o Estado do Rio de Janeiro dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, o INEA se comprometeu a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.</p> <p>Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2013.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.</p> <p>Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo Conselho Estadual, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).</p>		
<p>_____ Paulo Lopes Varella Neto Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA</p>	<p>_____  Rosa Formiga Diretora de Gestão das Águas e do Território - INEA</p>	